



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1026/GR/UFGS/2019

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 909/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Residência Médica da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo e os Hospitais conveniados: Hospital de Caridade de Carazinho, Hospital de Clínicas de Passo Fundo, Hospital de Olhos de Passo Fundo e Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo, doravante denominados como campos de prática, tornam pública a alteração do EDITAL Nº 909/GR/UFGS/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020.

ONDE SE LÊ:

"3.2 As inscrições deverão ser realizadas em conformidade ao que dispõe o Edital da AMRIGS 2019, disponível em: <https://www.amrigs.org.br/exame>, www.acm.org.br e www.amms.com.br no período de 12 de setembro de 2019 a 16 de outubro de 2019 (até as 17 h)"

LEIA-SE:

"3.2 As inscrições deverão ser realizadas em conformidade ao que dispõe o Edital da AMRIGS 2019, disponível em: <https://www.amrigs.org.br/exame>, www.acm.org.br e www.amms.com.br no período de 12 de setembro de 2019 a 21 de outubro de 2019 (até as 17 h)."

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor